**Tijucas (SC), 20 de fevereiro de 2014.**

**INDICAÇÃO Nº 66/2014**

**Exmo. Sr. Valério Tomazi**

**DD. Prefeito Municipal**

**Tijucas – SC**

Senhor Prefeito

 O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita que Vossa Excelência analise a possibilidade de implantação de faixas elevadas de pedestres ao logo da Av. Coronel Buchelle, especificamente próximo a prefeitura municipal de Tijucas, em frente a loja Pisobello, em frente ao Centro de Informações Turísticas.

**Justificativa**: A passagem de segurança para o pedestre poderia ser garantida com a implantação de travessias elevadas em vias de trânsito rápido,como é o caso da Av.Coronel Buchelle.

A lei de trânsito determina que o pedestre tem o direito de passagem ao atravessar e que os veículos devem parar quando um pedestre atravessa a via na faixa própria, tanto para disciplinar o trânsito, quanto para evitar atropelamentos. O quanto isto é respeitado varia muito.

Segundo dados do Denatran, mais de 11 mil pedestres por ano são vitimas de acidentes de trânsito.

Os mais vulneráveis são as crianças e idosos. Enquanto as crianças têm menor percepção de perigo, os idosos apresentam menor mobilidade e agilidade, deficiências auditivas e visuais e redução dos reflexos.

O grande fluxo na avenida exige uma ação rápida do executivo municipal.

Cordialmente,

|  |  |
| --- | --- |
| **Luiz Rogério da Silva** |  |
| **Vereador** |  |